

## **RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 202/2016**

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pela Unidade Acadêmica de Leopoldina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e à Resolução COEPE 132/2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia oferecido pela Unidade Acadêmica de Leopoldina.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos dois de dezembro de 2016.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG